



COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM
– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do IPREM - Mogi das Cruzes, instalada no 2º andar do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREM - Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes para a Reunião Extraordinária do exercício de 2021, conforme convocação realizada pelo presidente do Comitê através de e-mail, sendo que em tal convocação os membros receberam os relatórios da Consultoria relativos aos fundos atrelados ao sub-índice Ima B 5 para serem utilizados nesta reunião como material de consulta e apoio para deliberações, e a pauta para terem prévio conhecimento dos assuntos que serão tratados nesta reunião. Presentes os membros do Comitê: Richard Carlos Castilhos, Rafael Hiroshi Yuba, Rafael Ballestero, Paulo Marrano Feijó e Cristiane Xavier da Silva Saraiva e também, o Senhor José Carlos Calderaro (ex Superintendente do IPREM – Mogi das Cruzes), o Senhor Pedro Ivo Campos Barbosa (recém empossado ao cargo de Superintendente do IPREM – Mogi das Cruzes). Participaram da reunião, também presencialmente, os representantes da Caixa Econômica Federal, Ednei F. Rocha, Júlio A. Bittencourt e Cleber Alessandro dos Santos. O Sr. Rafael Yuba, após verificar quórum mínimo, iniciou a reunião justificando sua necessidade pois, na última reunião deste mesmo Comitê, em 19/01/2021, dentre as diversas deliberações foi decidido em unânime pelo resgate do Fundo FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (11.060.913/0001-10) a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e a realocação dessa quantia para o fundo FI WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF (17.517.577/0001-78), sob a justificativa de que entre os fundos de Renda Fixa, o que mais se destacou foi o fundo mencionado da Western, trazendo 10,18% de rendimento no período de 2020. Então, foram analisados os fundos do mesmo subíndice (Imab5) e o que apresentou menor performance foi o fundo mencionado pela Caixa Econômica Federal (7,75%). Como o IPREM – Mogi das Cruzes possui R\$ 2.577.795,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais e trinta e um centavos) no referido fundo da Western frente a R\$ 116.219.374,41 (cento e dezesseis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), este Comitê entendeu a necessidade de equalizar as concentrações de alocação nos fundo atrelados a este índice, principalmente porque mesmo ciente da maior volatilidade do fundo da Western, este apresenta melhor performance nos períodos de 12, 24 e 36 meses e também na recuperação pós estresse do mercado financeiro motivado pela Covid-19 em 2020 (23/03/2020 – 31/12/2020), conforme Relatório Comparativo anexo a esta ata, previamente solicitado pelo Presidente deste Comitê para esta reunião. Como esse movimento apesar de representar 7,05% do portfólio, é uma movimentação significativa em termos de volume, e que a decisão por essa realocação se deu por uma baixa performance do fundo o qual se pretende resgatar, o Comitê de Investimentos, em sua maioria, entendeu que seria prudente dar oportunidade aos gestores do fundo para justificarem sobre a performance e, após essas ponderações, a decisão possa ser retificada ou ratificada. Após essas considerações, o Sr. Presidente do Comitê passou a palavra aos representantes da Caixa Econômica Federal. Em ato contínuo, o senhor Cleber iniciou com uma breve apresentação da Instituição, o qual mencionou sobre o longo relacionamento entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Mogi das Cruzes na área econômica-social da Cidade, bem como a expertise no atendimento e suporte aos RPPS, sendo a maior Gestora de recursos de Regime Próprio no país. Entrando no assunto pautado na reunião, ou seja, no arrazoamento das estratégias do fundo FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (11.060.913/0001-10), o senhor Cleber introduziu



o assunto sob dois pontos: a rentabilidade e o risco x retorno. Sendo assim, passou a palavra ao Sr. Júlio, que explicou um pouco sobre a GEICO - Gerência Nacional de Investidores Corporativos – ou seja, a área da Caixa Econômica Federal especializada no atendimento personalizado a clientes investidores, dando suportes com base nas análises do perfil de investidores, distribuição de carteiras sugeridas, call conference, relatórios de cenários econômicos, entre outros. Em relação ao fundo, o Sr. Júlio começou falando da sua rentabilidade, que está atrelada diretamente ao tipo de gestão, ou seja, passiva. Segundo o Sr. Júlio, um fundo de gestão ativa cuja gestão está direcionada a apenas um sub-índice não faz tanto sentido quanto outro que oferece um maior trânsito entre os diversos índices de renda fixa - IMA Geral; IRFM (1 ou +); CDI; etc – pois oferece maior versatilidade ao gestor, que avalia o cenário e aloca os recursos em ativos conforme o entendimento de toda a equipe de gestão, na tentativa de superar o benchmark em momentos de alta e perder menos nos momentos de baixa do índice de referência. Continuando, explicou que embora no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 tenha apresentado o rendimento inferior ao do concorrente (7,75% ante a 10,18%), nos primeiros quinze dias deste mês de janeiro/21 está com a performance quase empatada (7,06% ante a 7,77%), e que o fundo concorrente tem característica ativa mais em superar na alta que em mitigar a queda na baixa do índice, chamando atenção para a volatilidade relativa entre os produtos, pois seu fundo apresenta 5,02% a.a. de volatilidade, abaixo do concorrente que apresentou 9,23% a.a. Ou seja, no mesmo período. O Sr. Julio finalizou informando que dentro de uma análise de relação risco x retorno o seu fundo busca a melhor rentabilidade pela menor exposição possível ao risco, e que se ampliar o período de análise comparativa, os fundos apresentaram performance próximas, com a diferença de uma menor volatilidade do seu produto, ou seja, que nos momentos de queda o seu fundo apresenta menores perdas que o concorrente. Em seguida, o Sr. Presidente do Comitê apresentou a análise técnica, solicitada previamente pela consultoria financeira, que nos mostram a superioridade de rentabilidade em diversos períodos (12, 24, 36 meses e recuperação pós estresse sistêmico, causado pelos lockdowns no mundo, causado pela covid-19, iniciado em 23/03/2020 até o fechamento do exercício de 2020). Análise essa, que está anexa a esta ata. Já o Sr. Rafael Ballestero, enfatizou que nossa análise deve considerar o fechamento do exercício passado, pois esse é o período considerado para mensuração da meta, e não o ano de 2020 somado aos quinze primeiros dias de 2021. Também, informamos que dentro do segmento de Renda Fixa, o fundo WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF (17.517.577/0001-78) foi o que trouxe melhor performance no portfólio - 10,18% a.a. líquido - inclusive maior até que alguns fundos atrelados ao Ibovespa. Sendo isso que se espera de um fundo de renda fixa ativo (um destaque dos demais passivos), para que se justifique uma taxa administrativa maior que os fundos passivos. O Senhor Cleber solicitou também que este comitê considere o fator comparativo dos fundos de renda fixa ativo dentro da carteira do Instituto, pois, segundo a lamina trazida pelos representantes da Caixa, que compara os fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF (23.215.097/0001-55); BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI (25.078.994/0001-90) e FI ITAÚ INST ALOCAÇÃO DIN MICA RF FIC FI (21.838.150/0001-49), o fundo da Caixa apresenta melhor rentabilidade nos períodos de jan/21; 06 meses; 12 e 24 meses. Porém, este Comitê entende que, dentro do segmento de renda fixa, é necessário aumentar o risco de forma controlada, visando uma maior possibilidade de rentabilizar a carteira. Nota-se isso nos movimentos de diminuição gradativa da concentração de ativos alocados em fundos de renda fixa atrelados a índices como IRFM e IRF M1 ao longo do exercício de 2020. Pois são índices que apesar de sofrerem menos variações trazem menos retorno à carteira. É do entendimento deste Comitê também que os fundos de Renda Fixa Ativa poderiam ter maior agilidade nas tomadas de decisões para tomar maior risco ou defender a carteira do fundo, conforme variações de mercado, dado toda a expertise e estrutura voltadas a atuação no mercado financeiro dessas casas que oferecem esse tipo de produto. Porém, estes fundos, sejam da Caixa, Banco do Brasil ou Itaú, não vêm apresentando essa agilidade esperada. Ou seja, um fundo de renda fixa ativo apresentou mais de 10% de rendimento líquido, enquanto outros fundos de renda fixa ativos apresentaram de 2,86 a 6,66% no mesmo período, e cabe a este Comitê avaliar tal situação e reconhecer o mérito de uma gestão que apresenta melhor performance pautada nas decisões dessa gestão. Terminando a apresentação, o Senhor Cleber agradeceu a oportunidade de apresentar suas pontuações, em defesa do fundo em que foi



decidido o resgate parcial (na reunião de 19/01/2021), solicitou que este Comitê considerasse suas pontuações e dispôs-se para quaisquer eventuais dúvidas. Em seguida, os membros do Comitê unanimemente mantiveram a decisão de realizar o resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (11.060.913/0001-10) com base em todas questões já pontuadas nesta ata. Passando para o próximo item da pauta, ou seja, a discussão sobre a definição de estratégias e modelagem de procedimentos para a gestão dos investimentos, o Comitê definiu que após avaliar as análises técnicas e comparativas realizadas pela consultoria financeira for decidido pelo resgate de um fundo, e, que seu montante ultrapasse o volume de 2% do total da carteira de investimentos, o próprio comitê irá comunicar a instituição responsável, dando a oportunidade, para que na reunião seguinte, os gestores do referido fundo possam esclarecerem as estratégias que foram adotadas no período analisado. Podendo então, após as justificativas apresentadas, ratificar ou retificar a decisão anteriormente tomada. Quanto ao terceiro item da pauta, o qual refere-se a destinação do recebimento da primeira parcela da quitação dos repasses até então suspensos pela Prefeitura, com previsão de crédito na conta do Instituto para o último dia útil deste presente mês, foi deliberado unanimemente pelos membros que o referido recurso seja destinado para o fundo GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE (37.331.365/0001-09), fundo o qual já fora deliberado na reunião de 19/01/2021 o aporte inicial com o saldo dos repasses no mês de fevereiro próximo e que já está devidamente credenciado junto ao IPREM – Mogi das Cruzes. Não havendo mais itens de pauta, dúvidas e decisões a serem tomadas, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPREM, agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a presente reunião às dezessete horas, para ficar registrado, lavrar a competente ata de forma resumida, a qual segue assinada por todos os presentes.

Rafael Hiroshi Yuba

Richard Carlos Castilhos

Cristiane Xavier da Silva Saraiva

Rafael Ballestero

Paulo Marrano Feijó